

ASSUNTO: Solicitação de Informações sobre a Execução da Lei 15.077/2025 que instituiu o Passe Livre Estudantil no Município de Juiz de Fora/MG

Exma Sra Prefeita do Município de Juiz de Fora,

No exercício das atribuições constitucionais, na condição de Vereador, venho, com base nos preceitos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a V. Exa. as informações detalhadas sobre a execução da Lei que instituiu o Passe Livre Estudantil no Município.

No âmbito local, esta prerrogativa é reafirmada pelo **Art. 27, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora**, que confere à Câmara Municipal a competência de "fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta". Adicionalmente, os **Art. 160, Inciso X, e Art. 174, Inciso I, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora** formalizam o "Pedido de Informação" como modalidade de proposição e seu trâmite regimental.

Com o objetivo de acompanhar de perto a aplicação dos recursos públicos e a efetividade das ações governamentais em prol da população de Juiz de Fora, solicito, nos termos do **Art. 47, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal**, as seguintes informações, a respeito da execução da Lei nº 15.077/2025:

1. Quantitativo de Beneficiários:

- a) Número total de estudantes que solicitaram o benefício desde o início do programa (26 de março de 2025 até 10 de outubro de 2025);
- b) Número de solicitações aprovadas e cartões emitidos no mesmo período.
- c) Distribuição dos beneficiários por nível de ensino, conforme detalhado no Art. 2º da Lei nº 15.077/2025, incluindo: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional Técnica de nível médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional e Tecnológica, Educação Superior.

2. Efetivo Uso do Benefício:

- a) Número médio de viagens realizadas mensalmente pelos beneficiários desde a implementação do programa;
- b) Percentual de utilização do benefício em relação ao total de créditos disponibilizados, para uma avaliação da aderência dos usuários;
- c) Identificação de padrões de uso, como horários de maior demanda e as linhas de transporte coletivo urbano mais utilizadas pelos estudantes.

3. Impacto Financeiro:

- a) Custo total do programa para o Município desde sua implementação até a presente data;
- b) Detalhamento das fontes de financiamento utilizadas, conforme previsto no Art. 6º da Lei nº

15.077/2025, especificando: Transferências da União e/ou do Estado vinculadas ao transporte escolar; Outras fontes de recursos que vieram a ser alocadas para esta finalidade, com seus respectivos valores e origens.

4. Processos de Cadastramento e Distribuição:

- a) Descrição detalhada dos procedimentos adotados para o cadastramento dos estudantes e a emissão dos cartões do Passe Livre Estudantil;
- b) Prazos médios entre a solicitação e a entrega do cartão ao beneficiário, visando identificar possíveis gargalos;
- c) Medidas implementadas para garantir a segurança e a intransferibilidade do cartão, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei nº 15.077/2025 e dados sobre eventuais ocorrências de uso indevido.

5. Monitoramento e Avaliação:

- a) Mecanismos estabelecidos para monitorar o uso adequado do benefício e prevenir fraudes;
- b) Indicadores de desempenho utilizados para avaliar a eficácia do programa no alcance de seus objetivos de inclusão educacional;
- c) Resultados preliminares obtidos a partir dessas avaliações, incluindo comparativos com projeções iniciais, se houver.

6. Desafios e Melhorias:

- a) Principais desafios enfrentados na implementação e operacionalização do Passe Livre Estudantil;
- b) Ações planejadas ou em andamento para aprimorar o programa e ampliar seu alcance, garantindo que ele atenda cada vez mais eficientemente à população estudantil.

Esclareço, por fim, que a obtenção dessas informações é fundamental para avaliar o Passe Livre Estudantil e identificar oportunidades de melhoria, assegurando que o programa atenda plenamente aos objetivos de promover a inclusão educacional e facilitar o acesso dos estudantes ao transporte público municipal.

A análise dos dados solicitados permitirá a elaboração de pareceres jurídicos mais robustos e a proposição de aprimoramentos legislativos, caso se entenda necessário.

Agradeço e aguardo retorno com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Jefferson da Silva Januário

Vereador Negro Bússola